

PROJETO DE LEI Nº CM-029/2007

Dá nova redação à Ementa e ao art. 1º da Lei 4.156, de 21 de março de 1997, que Declara de utilidade pública o “Vasco da Gama Futebol Clube”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei 4.156, de 21 de março 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a “Associação Vasco da Gama Futebol Clube”, com sede e foro neste Município”.

Art. 2º A redação do art. 1º da 4.156, de 21 de março 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º “Fica declarada de utilidade pública a “Associação Vasco da Gama Futebol Clube”, fundada em 12 de junho de 1938, inscrita no CNPJ sob o número 16.716.995/0001-21, com sede e foro neste Município.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de março de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Vereador PSDB

PROJETO DE LEI CM-029, DE 08 DE MARÇO DE 2007

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei vem apenas alterar a razão social do Vasco da Gama Futebol Clube,, conforme ata da reunião ordinária realizada no mês de agosto de 2005, passando para “Associação Vasco da Gama Futebol Clube”.

A alteração da razão social da entidade foi feita conforme orientação da SEDESE – Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportivo.

Dessa forma, solicitamos apoio dos nobres Vereadores, para aprovação da referida matéria.

Divinópolis, 08 de março de 2007

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Vereador PSDB